APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30/09/2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:48 hs. Em 29/09/2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 630 / 2025
(Do Vereador **Júnior Datele**)

EXPEDIDO
Ofício nº 1199 / 2025
Em: 02 / 10 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**, Srº. **Maurício Vicente dos Santos**, solicitando a inclusão da categoria "Master" (com aporte financeiro maior) na Lei que institui, no âmbito do Município de Cabedelo, o **Programa Bolsa Atleta.**

JUSTIFICATIVA: O Programa Bolsa Atleta é um importante instrumento de incentivo e valorização dos esportistas de nossa cidade. A inclusão da categoria **Master** amplia o alcance do programa, possibilitando que atletas que continuam representando Cabedelo em competições esportivas, mesmo após determinada faixa etária, tenham apoio financeiro e reconhecimento do poder público. Esses atletas desempenham papel fundamental na difusão do esporte, servindo como exemplo de perseverança, disciplina e saúde, além de manter o nome do município em evidência em competições regionais, estaduais, nacionais e até internacionais.

Cabedelo (PB), em 29 de setembro de 2025.

Rosildo Pereira de Araújo Júnior / **Júnior Datele**
VEREADOR

ROSILDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
VEREAD
Assinante
034.***.***-**
Data: 29/09/2025 10:48:43 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 8D86-8486-FC06-8D9C